



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260626024547**, intitulada **DECRETO Nº 164, DE 26 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS EM RECIPIENTES DE VIDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 26/06/2026 14:48 | **Autorização:** 26/06/2026 15:07 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00852, 26/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica proibida, no perímetro e entorno da realização da Tradicional Festa de São Pedro, a venda de bebida alcoólica em recipiente de vidro ou materiais perfurocortantes, bem como a comercialização de objetos cortantes ou perigosos, a partir das 18h do dia 26 de junho de 2026 até as 6h do dia 29 de junho de 2026, vedando-se também o trânsito ou circulação com tais itens no local do evento. O descumprimento sujeita o infrator ao crime de desobediência (art. 330 do Código Penal) e a multa de 200 a 500 UFR-SVS, podendo o participante ser retirado do local por representar risco à coletividade, com vigência na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626024547&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 15:10